

# Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: resgate histórico

Léslie Piccolotto Ferreira\*

Alice Penna de Azevedo Bernardi\*\*

## Resumo

*Este texto tem como objetivo resgatar o histórico das discussões que culminaram com a elaboração do documento denominado Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho. O início do processo foi marcado pela solicitação de parecer de um ofício encaminhado pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia que apresentava critérios otorrinolaringológicos e fonoaudiológicos para definir afastamento ou readaptação de função decorrente de alteração de voz. Na sequência, em vários seminários, promovidos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi possível aprofundar a discussão sobre a temática que culminou, por meio da iniciativa do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de São Paulo, na redação do referido documento. Este serviu de base para a elaboração de um protocolo destinado a todos os profissionais de saúde da rede do Sistema Único de Saúde, nos seus três níveis de atenção, e a outros que lidam com os diversos aspectos decorrentes dos distúrbios de voz com vistas à inclusão do Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho na lista dos agravos à saúde de notificação compulsória previsto pela Portaria nº 777 de 28/04/2004.*

**Palavras-chave:** voz, distúrbios de voz, promoção de saúde, prevenção de doenças.

## Abstract

*This paper intends to discuss the history of the discussions that culminated with the writing of the document entitled Work-Related Voice Disorder. The beginning of the process was marked by a request for a report on an official letter sent by the Federal Speech Language Pathology (SLP) Council which presented medical (ear nose and throat specialty) and SLP criteria for defining job removal or re-adaptation of functions due to vocal disorders. Subsequently, many seminars held at the Catholic University of Sao Paulo discussed this theme in depth, and these discussions culminated, through an initiative of the Reference Centers for Worker's health of Sao Paulo, in the writing of the referred document. This document served as a basis for development of a protocol for all health professionals of the Brazilian public health system, in its three distinct attention levels, and to other professionals who deal with different aspects of vocal disorders, aiming to include the work-related voice disorder among the list of compulsory notification health aggravations, as issued in Decree number 777 dated 04/28/2004.*

**Keywords:** voice, voice disorders, health promotion, disease prevention.

\* Léslie Piccolotto Ferreira: fonoaudióloga formada pela PUC-SP, Mestre em Linguística Aplicada pela PUC-SP; Doutora em Distúrbios da Comunicação Humana pela UNIFESP-EPM; Professora Titular do Departamento de Fundamentos da Fonoaudiologia da PUC-SP. \*\* Alice Penna de Azevedo Bernardi, Doutorado em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública - USP (2007). É fonoaudióloga do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/SP).

## Resumen

*El presente informe tiene como objetivo rescatar la historia de los debates que culminaron en la elaboración del documento denominado Trastornos de la voz relacionados al trabajo. El comienzo del proceso estuvo marcado por la solicitud de parecer a un documento mandado por el Consejo Federal de Fonoaudiología que presentaba criterios otorrinolaringológicos y fonoaudiológicos para definir alejamiento u readaptación de función debido a alteración de voz. Entonces en varios seminarios organizados por la Pontificia Universidad Católica de San Pablo, fue posible profundizar la discusión sobre el asunto que dio lugar, a través de la iniciativa del Centro de Referencia en Salud del Trabajador de San Pablo, a la redacción de un documento. Este fue la base para la elaboración de un protocolo destinado a todos los profesionales de la salud de la red del Sistema Único de Salud en sus tres niveles de atención, y otros que tratan de diversos aspectos decurrentes de los trastornos de la voz con el objetivo de incluir el Trastorno de Voz Relacionado al Trabajo en la lista de peligros para la salud de notificación obligatoria previsto por la Ordenanza n° 777 del 28/04/2004.*

**Palabras claves:** voz, trastornos de la voz, promoción de la salud, prevención de enfermedades.

As discussões que culminaram com a elaboração do documento denominado Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho (DVRT) certamente foram iniciadas há muitos anos, porém pode-se determinar o ano de 1997 como aquele que oficialmente disparou uma sequência de eventos, que culminaram com a elaboração do referido documento.

Nessa ocasião, o Conselho Federal de Fonoaudiologia encaminhou, para alguns fonoaudiólogos, um ofício circular (15 de maio de 1997 - no. 088/97), que considerava que muitas alterações laríngeas, com conseqüentes disfonias, poderiam ser caracterizadas como doenças ocupacionais. Esse material continha critérios otorrinolaringológicos e fonoaudiológicos para definir afastamento ou readaptação de função decorrente de alteração de voz, propostos pela conselheira fonoaudióloga Maria Carolina Paes. Na leitura do mesmo, percebeu-se a complexidade e a necessidade de solicitar uma autorização para organizar um seminário que discutisse a questão.

Com a anuência da presidente do Conselho referido, o grupo de pesquisadores sobre voz da Pontificia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na época denominado GT-Voz e atualmente LaborVox ([www.pucsp.br/laborvox](http://www.pucsp.br/laborvox)) vinha realizando, desde 1994, seminários para discussão de questões relacionadas ao atendimento de voz (avaliação, diagnóstico, equipe de trabalho, ética, entre outros).

Dessa forma, no ano de 1997, no VII Seminário de Voz, a relação entre voz e trabalho começou a ser discutida. Profissionais experientes da Medicina

do Trabalho (entre eles o saudoso Dr. Bernardo Bedricow) estiveram presentes e os participantes (que representavam 23 Instituições - cursos de Fonoaudiologia, Instituições que contam com o atendimento de pacientes disfônicos, representantes dos Conselhos de Fonoaudiologia e Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz), ao final concluíram que, apesar de explicitado no documento a necessidade de exame videolaringoscópico e parecer fonoaudiológico para definição da conduta (readaptação definitiva ou temporária), essa era estabelecida apenas com informações advindas do exame laringoscópico. Além disso, foi discutida a existência de alterações vocais, decorrentes do uso da voz de forma profissional, sob certas condições, provenientes do ambiente de trabalho, e considerou-se a multifatoriedade causal de tais distúrbios.

Para o ano seguinte foi proposta uma pesquisa, realizada em vários centros, com questões referentes aos riscos ocupacionais. Entre os participantes estiveram presentes o representante da Unitrabalho e de diversos Sindicatos que contaram as dificuldades emergentes de trabalhadores de diversas categorias profissionais no que se refere à questão de sobrecarga na demanda vocal.

Nesse mesmo evento, a participação de uma psicóloga, uma fisioterapeuta e uma profissional de Recursos Humanos evidenciou que se o contexto é de trabalho, há que se pensar em uma equipe, pois cada um, sob o olhar específico de sua formação, poderá contribuir para ações educativas e intervenções mais efetivas, que vão ao real encontro das necessidades dos trabalhadores.

A necessidade de ir a campo mobilizou a elaboração de um instrumento – Condições de Produção Vocal - Professor/ CPV-P<sup>1</sup> utilizado em pesquisa com os professores do município de São Paulo<sup>2</sup>. Esse mesmo instrumento tem sido utilizado em diferentes pesquisas e os resultados foram responsáveis por chamar a atenção de várias instâncias sobre a necessidade de reverter a situação dos distúrbios da voz. Esses dados contribuíram para a aprovação da Lei de autoria da deputada Maria Lucia Prandi, e certamente das demais que dela decorreram<sup>3</sup> e do Programa “A voz é meu instrumento” desenvolvido pela Prefeitura do Município de São Paulo, sob a responsabilidade do Departamento de Saúde do Trabalhador, que também tem servido de referência para outras iniciativas.

A Fonoaudiologia, em particular, foi aos poucos deixando de lado a visão de que os problemas de voz são de responsabilidade do trabalhador que apresenta um distúrbio de voz. Mais especificamente deixou de culpabilizar o profissional da voz, ao dizer que ele usava mal ou abusava da voz.... Entende-se que ninguém grita ou pigarreja porque quer, mas situações do dia-a-dia são responsáveis pelo desenvolvimento de comportamentos que podem chegar a uma alteração vocal.

As pesquisas que utilizaram o instrumento Condições de Produção Vocal - Professor/ CPV-P e os resultados das discussões dos seminários agregados a trocas de experiências com engenheiros levaram à melhor compreensão dos fatores ambientais

De outro lado, também foi possível compreender a interferência de fatores de organização do trabalho, como por exemplo, jornada de trabalho prolongada; sobrecarga, acúmulo de atividades ou de funções; demanda vocal excessiva; ausência de pausas e de locais de descanso durante a jornada; falta de autonomia, entre outros.

Os Seminários têm se constituído desde então em momentos fundamentais para apresentação de dados de pesquisa e, mais ainda, de práticas tanto clínicas quanto de ações educativas referentes à voz, sempre com a participação de nomes importantes do cenário da Saúde Ocupacional – Dr.a Maria Maeno, Prof. Dr. Renée Mendes, Dr Sergio Carneiro, Dr.<sup>a</sup> Lys Esther Rocha, Dr. Herval Pina Ribeiro, o engenheiro químico Pedro Nascimento, Dr. Wanderley Codo – da área médica otorrinolaringológica - Dr. Antônio César Bernardes Augusto, Dr. Ariovaldo Silva, Dr. Henrique Olival Costa, Dr. Fernando Leite de Carvalho e Silva, Dr José Pinto,

Dr. Marcos Sarvat - e da área jurídica - o promotor Antonio Lopes Monteiro.

O XI Seminário de Voz, no ano de 2001, foi escolhido para discutir algumas questões levantadas na 1ª Reunião de Consenso de Voz Profissional ocorrida no início desse mesmo ano: as condições clínicas e/ ou enfermidades que predisõem à disfonia; conceitos e evidências científicas reconhecidas, bem como riscos ambientais e condições em postos de trabalho. Essa tarefa foi entendida como uma tentativa de juntos, chegarmos a explicitar melhor essas questões.

No ano de 2003, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de São Paulo (CEREST/SP) coordenou um ciclo de reuniões dentro da Superintendência do INSS, pois nessa ocasião o Superintendente - Dr. Carlos Eduardo Gabas – estava disposto a levar adiante o documento que produziríamos nessas reuniões para que fosse assinado pelo INSS como Instrução Normativa e assim o distúrbio de voz seria reconhecido como doença relacionada ao trabalho constante da lista de doenças do INSS.

Dessas reuniões, que duraram quase seis meses de trabalho, participaram profissionais representantes de várias entidades (PUC/SP, Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, CEREST/SP, Conselho Regional de Fonoaudiologia, DESAT/SP, Prefeitura do Município de São Paulo, Hospital do Servidor Municipal, Sindicato dos Radialistas, dos Professores, dos Teleoperadores e dos Atores).

Nessa época, o CEREST/SP representado pela Dra. Maria Maeno tinha participado do processo de revisão da Ordem de Serviço 606/98 que dispunha sobre a concessão de benefícios para Lesões de Estímulo Repetitivo/Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (LER/DORT) conseguindo publicar a Instrução Normativa nº 98 de 2004 com uma nova visão atualizada sobre a doença.

Num momento político favorável redigimos um documento acreditando que seria publicado como uma Instrução Normativa do INSS sendo essa doença finalmente reconhecida como doença relacionada ao trabalho. A confecção desse documento resultou no ano de 2004, no Seminário Vozes do Trabalho com a participação de várias Instituições, inclusive do próprio Carlos Eduardo Gabas que se comprometeu a levar adiante esse documento<sup>4</sup>.

Entretanto, logo após o Seminário, aconteceu a saída do Dr. Carlos Eduardo Gabas da Superintendência do INSS de São Paulo e nesse momento

o processo foi interrompido. Em 2007, diversos profissionais da rede SUS ligados à Saúde do Trabalhador e envolvidos com a implantação da Rede Nacional Integrada de Saúde do Trabalhador (RE-NAST) foram chamados pelo Ministério da Saúde por meio da Coordenação da Área Técnica de Saúde do Trabalhador - COSAT para elaborar onze protocolos sobre agravos à Saúde do Trabalhador.

O CEREST acabou participando da redação dos protocolos de Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), Acidentes de Trabalho Graves e Fatais, Dermatoses Ocupacionais e o de LER/DORT. Esses protocolos foram elaborados devido à necessidade de notificação compulsória dos agravos à saúde do Trabalhador dentro da rede SUS, por meio do Sistema Nacional de Informações de Agravos de Notificações (SINAN). A notificação desses agravos à Saúde está prevista na Portaria nº 777 de 22 de abril de 2004 que dispõe sobre os procedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS.

Dentro dessa perspectiva, o CEREST/SP nessa época representado pela fonoaudióloga Márcia Tiveron de Souza, reuniu-se novamente com o grupo de representantes do Conselho Federal de Fonoaudiologia, Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, PUC/SP, entre outros, promovendo uma reunião com a COSAT na figura do Dr. Marco Peres. Nessa ocasião, optou-se por se iniciar o processo via Ministério da Saúde e não mais pelo INSS, ao menos por enquanto, pois a publicação dos demais protocolos e a notificação dos agravos à Saúde pelo SINAN é propícia à elaboração de mais um protocolo de uma doença tão importante que ainda não é contemplada em nenhum sistema de notificação.

No final do ano de 2007, o assunto foi encaminhado à Dra Graça Hoefel da COSAT, responsável pela coordenação da redação e publicação dos protocolos, e na sequência mais uma vez resolvemos reelaborar o documento.

Neste ano de 2009, com a organização do II SEMINÁRIO NACIONAL DA VOZ E XIX SEMINÁRIO DE VOZ DA PUC-SP, reunimos

os interessados para uma atualização do processo e tomada de decisão sobre o encaminhamento do protocolo Distúrbio da Voz Relacionado ao Trabalho – DVRT ao Ministério da Saúde para consulta pública, e para que possa também ser incluído no Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho e publicado como mais um protocolo a ser incluído no SINAN.

Considerando as inúmeras publicações recentes na área que apontam o distúrbio de voz relacionado ao trabalho como um dos agravos à saúde mais prevalente em determinadas categorias profissionais; o processo de discussões ocorridas entre profissionais de renome na área especialmente na última década; e finalmente, à ausência de um documento oficial que reconheça o distúrbio de voz como um agravo relacionado ao trabalho, torna-se urgente a finalização desse processo e publicação de um instrumento que beneficie todos aqueles que fazem da voz seu principal instrumento de trabalho.

## Referências

1. Ferreira LP, Giannini SPP, Latorre MRDO, Simões-Zenari M. Distúrbio de voz relacionado ao trabalho: proposta de um instrumento para avaliação de professores. *Disturb Comun.* 2007; 19(1): 127-136.
2. Ferreira LP, Giannini SPP, Figueira S, Silva EE, Karmann DF, Souza TMT. Condições de Produção Vocal de Professores da Rede do Município de São Paulo. *Disturb Comun.* 2003; 14 (2): 275-308
3. Ferreira LP, Servilha EAM, Masson MLV, Reinaldi MBFM. Políticas públicas e voz do professor: caracterização das leis brasileiras. *Rev. Soc. Bras. Fonoaudiol.* [periódico na Internet]. 2009 [citado 2009 Set 02]; 14(1): 1-7. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-80342009000100003&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-80342009000100003&lng=pt). doi: 10.1590/S1516-80342009000100003.
4. CEREST. Centro de Vigilância em Saúde. Distúrbios da voz relacionados ao trabalho. *Boletim Epidemiológico Paulista.* 2006; 26. [citado 2007-06-10]. – disponível em: [http://www.cve.saude.sp.gov.br/agencia/bepa26\\_dist.htm](http://www.cve.saude.sp.gov.br/agencia/bepa26_dist.htm) -

**Recebido em maio/11; aprovado em julho/11.**

### Endereço para correspondência

Léslie Piccolotto Ferreira

**E-mail:** [lesliepf@pucsp.br](mailto:lesliepf@pucsp.br)